

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 076/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 23 de outubro de 2015,

RESOLVE:

1. Processo: 2014/53361 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades na construção de obras públicas pelo Poder Executivo Municipal.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo: 2014/13573 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Investigar possível ilegalidade referente à terceirização de profissionais de fisioterapia nas Unidades de Saúde de SUSAM.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos

presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo: 2014/1332 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar possível contratação de empresa que não possuía os requisitos de habilitação disposto no Edital do Pregão n.º 023/2013/COPIL/Amazonastur.

Parte(s) Interessada(s): Reginaldo Tavares Freitas.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo: 2013/6439 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, em canil clandestino localizado no bairro Praça 14 de Janeiro.

Parte(s) Interessada(s): Sérgio de Araújo Neves.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: à unanimidade dos presentes, para que retorne à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja formalizada a cientificação da parte requerida, posto que indiciada no procedimento extrajudicial ora examinado – como se vê nos autos – possui conhecimento de ter contra si instaurado um inquérito civil, mas não tem ciência sobre o deslinde do feito, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. Processo: 2011/9687 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Representação administrativa em razão de ocorrências dentro do pregão eletrônico n.º 1409/2011-CGL.

Parte(s) Interessada(s): Tawrus Segurança e Vigilância Ltda.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. Processo: 2009/7706 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Investigar denúncia de que o CETAM contrata funcionários sem realização de concurso público,

acumulação irregular de cargos públicos e percepção ilegal de vencimentos.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

1. Processo: 2011/24428 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Descarte inadequado de medicamentos.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: Flávio Ferreira Lopes.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo: 2008/3222 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Acumulação irregular de cargos públicos.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo: 2015/21925 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar irregularidades no processo licitatório feitos pela Prefeitura de Tefé no ano de 2014.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo: 2008/11678 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar situação de suposta negligência no trato com pessoas atingidas pela Hanseníase.

Parte(s) Interessada(s): SUSAM.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos Resolução n.º 076.2015.CSMP.1036454.2015.44700 Página 3 de 4

presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

1. Processo: 2015/1831 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar possível falta de renovação da Licença Ambiental de Operações e recusa na instalação de Estação de Tratamento de Esgoto em face do Centro Educacional Marta Falcão.

Parte(s) Interessada(s): SEMMAS.

Relator: José Hamilton Saraiva dos Santos.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo: 2014/40281 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar irregularidades no processo de cessão de servidora pela Semed ao Município de Ipixuna.

Parte(s) Interessada(s): MPE/Am.

Relator: José Hamilton Saraiva dos Santos.

Decisão: à unanimidade dos presentes, pelo prosseguimento do Inquérito Civil n.º 3.200/2014 — 13.ª PRODEPPP, encaminhando-se os autos ao CAO-PDC-PPP para designação de novo membro desta Instituição Ministerial, para presidir o feito, com a finalidade de apurar se o Decreto Municipal de 02.05.2013 (fl. 12), ao colocar à disposição do Município de Ipixuna a servidora Tatiana da Silva Almeida, incorreu em eventual ofensa à Lei de Improbidade Administrativa (arts. 9.º, 10 e/ou 11, todos da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992), haja vista a ausência de motivação clara, explícita e congruente da razão de excepcional interesse público que redundou em tal cessão, com ônus para o órgão de origem (SEMED).

3. Processo: 2015/12561 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Apurar suposto descumprimento da Lei Municipal n.º 083/2008-3 pelo empreendimento Empório Pizza Bar.

Parte(s) Interessada(s): SEMMAS.

Relator: José Hamilton Saraiva dos Santos.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

1. Processo: 2015/14991 Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Investigar prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parte(s) Interessada(s): Clauderley Lofiego Cacau.

Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário